



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
UASG 158151



ANEXO III

PREGÃO SRP Nº 23/2020.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

Processo administrativo nº 23147.003550/2020-92

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, com sede na Avenida Rio Branco, nº 30, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.836.653/0001-06, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, o professor Jadir José Pela, nomeado pelo Decreto nº 01710/2017 de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 478.724.117-68, portador da Carteira de Identidade nº 447.456 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2020, processo administrativo nº 23147.003550/2020-92, RESOLVE registrar os preços da empresa Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA, com sede na Rua Salomão Loschpe, Nº 267, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-399, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.634.834/0001-72, neste ato representado por Paulo Cesar Bicca, inscrito no CPF sob o nº 373.943.550-04, portador da Carteira de Identidade nº 29.113.845, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário em aço para o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) como órgão gerenciador, e demais Órgãos participantes., especificado(s) no(s) item(s) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 23/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Razão Social: Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA CNPJ: 05.634.834/0001-72			
	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)





Grupo 1 Item 1	Estante face dupla totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono... Conf. Descrição do TR.	259	R\$2.546,28	R\$659.486,52
Grupo 1 Item 2	Painel Lateral Duplo, acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono... Conf. Descrição do TR.	125	R\$433,73	R\$54.216,25
Grupo 1 Item 17	Placa de sinalização para estantes face dupla, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatante) e pintura através de sistema eletrostático a pó... Conf. Descrição do TR.	127	R\$ 198,81	R\$25.248,87
Grupo 2 Item 3	Estante face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico... Conf. Descrição do TR.	86	R\$1.566,41	R\$134.711,26
Grupo 2 Item 4	Painel Lateral Simples, acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti ferruginoso e fosfatante) e pintura através de sistema eletrostático... Conf. Descrição do TR.	59	R\$292,71	R\$17.269,89





Grupo 2 Item 18	Placa de sinalização para estantes face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatante) e pintura através de sistema eletrostático a pó... Conf. Descrição do TR.	106	R\$118,90	R\$12.603,44
Item 5	Expositor com prateleiras articuláveis, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatante) e pintura através de sistema eletrostático a pó... Conf. Descrição do TR.	38	R\$3.382,38	R\$128.530,44
Item 6	Armário com 04 Pastas Suspensa confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço galvanizada 1,25, 01 (uma) base confeccionado em chapa inox... Conf. Descrição do TR.	38	R\$2.835,60	R\$107.752,80





Item 7	Armário Livros e Periódicos confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço galvanizada 1,25, 01 (uma) base confeccionado em chapa inox... Conf. Descrição do TR.	83	R\$2.538,38	R\$210.685,44
Item 8	Armário Capacete Simples com 04 (quatro) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02(duas) laterais com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com UNID espessura de 0,50mm, 03 (três) prateleira intermediária para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior)... Conf. Descrição do TR.	68	R\$1.422,91	R\$96.757,88
Item 9	Armário com 08 (oito) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 06 (seis) prateleiras intermediárias... Conf. Descrição do TR.	505	R\$2.448,75	R\$1.236.618,75





Item 10	Armário 10 (dez) portas totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com tratamento superficial galvanizado UNID composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 01 (um) divisor vertical, 02 (dois) tampos (superior e inferior) e 08 (oito) prateleiras para divisão vertical formando 10 (dez) compartimentos com espessura de 0,50mm. 01 (uma) estrutura frontal soldada com travessa central vertical dupla para isolamento dos cabos e fechaduras... Conf. Descrição do TR.	34	R\$12.098,40	R\$411.345,80
Item 11	Armário 20 (vinte) portas. Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, o corpo do armário utiliza chapas com espessura de 0,60mm e as portas 0,95mm; Possuir 20 (vinte) portas sendo 19 (dezenove) portas para locação, confeccionadas em chapa com espessura de 0,95mm com reforços verticais em toda a extensão da porta, um central e um na borda externa da porta... Conf. Descrição do TR.	15	R\$19.069,67	R\$286.045,05
Item 12	Armário 30 (trinta) portas. Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, o corpo do armário utiliza chapas com espessura de 0,60mm e as portas 0,95mm. Possuir 30 (trinta) portas sendo 29 (vinte e nove) portas para locação, confeccionadas em chapa com espessura de 0,95mm... Conf. Descrição do TR.	16	R\$28.056,80	R\$448.908,80





Item 13	Armário Portas Transparentes confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço galvanizada 1,25mm, 01 (uma) base confeccionado em chapa inox com espessura de 1,20mm composta de 01(um) corpo, 01 (um) rodapé e 04(quatro) pés unidos pelo processo de solda, possui sapatas reguláveis para correção de pequenos desníveis.... Conf. Descrição do TR.	174	R\$3.748,02	R\$652.155,48
Item 14	Estante encaixável com de estrutura confeccionada em chapa de aço UNID de baixo teor de carbono composta de 04 (quatro) colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50mm. Estante composta de 06 (seis) níveis com largura de 1000mm e profundidade de 600mm.... Conf. Descrição do TR.	212	R\$1.109,76	R\$235.269,12



Item 15	Caixa para periódicos com fundo aberto, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatante) e pintura através de sistema eletrostático a pó... Conf. Descrição do TR.	816	R\$62,58	R\$51.065,28
<b>VALOR TOTAL:</b>				R\$ 4.768.670,93



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o IFES – Instituto Federal do Espírito Santo – UASG: 158151.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Órgãos Participantes</i>
REITORIA – IFES-UASG: 158151
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCÍCIO BA UASG:160525
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ UFM-MG -UASG: 153285

### 4.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6e9f838aed3e9b75846940a02b103a21b97fc313427803fff0f221b2337d2818  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b5f7cfb5e08fff44fe901a390a9c83a40285570702f8e125>





4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não sendo possível sua prorrogação.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.







**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº



7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013) e alterações.

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei nº 13.979/20, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**8.3.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

**8.3.1.** contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

**8.3.2.** contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**8.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892, de 2013 e suas alterações.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória – ES, 29 de outubro de 2020.

JADIR JOSE

PELA:4787241176

8

Assinado de forma digital por  
JADIR JOSE PELA:47872411768  
Dados: 2020.11.11 17:26:29  
-03'00'



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Jadir José Pela

Reitor

**Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA**

Paulo Cesar Bicca

CPF: 373.943.550-04

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6e9f838aed3e9b75846940a02b103a21b97fc313427803fff0f221b2337d2818  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b5f7cfb5e08fff44fe901a390a9c83a40285570702fbe125>





## Página de assinaturas

**Paulo Bicca**  
WTEC Moveis e Equipamentos Tecnicos...  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 11 Nov 2020<br>09:33:32 |  | <b>Janete Margarida Perissinotto</b> criou este documento. (E-mail: ger.comercial@biccateca.com.br, CPF: 009.436.970-42)   |
| 11 Nov 2020<br>09:37:01 |  | <b>Paulo César Bicca</b> (E-mail: bicca@grupowtec.com.br, CPF: 373.943.550-04) visualizou este documento por meio do IP 170.233.43.90 localizado em Erebangó - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 11 Nov 2020<br>09:38:08 |  | <b>Paulo César Bicca</b> (E-mail: bicca@grupowtec.com.br, CPF: 373.943.550-04) assinou este documento por meio do IP 170.233.43.90 localizado em Erebangó - Rio Grande do Sul - Brazil.    |





Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiressoares@sobral.ce.gov.br&gt;

**ATA 37/2020, Pregão Eletrônico N° 023/2020**

1 mensagem

**Antonia Tamires Alves Soares** <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: ape.rt@ifes.edu.br

30 de abril de 2021 16:39

Boa tarde,

Estamos aderindo a um item da ATA 37/2020, Pregão Eletrônico N° 023/2020 .  
Por gentileza, seria possível nos enviar a publicação desta ata?

No aguardo.

Att.



**Tamires Soares**  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br





Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiessoares@sobral.ce.gov.br&gt;

**PUBLICAÇÃO ATA 37/2020, Pregão Eletrônico Nº 023/2020**

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiessoares@sobral.ce.gov.br&gt;

22 de junho de 2021 10:44

Para: sivalrt@ifes.edu.br

Cc: Aline de Vasconcelos Soares - CELIC &lt;aline.soares@sobral.ce.gov.br&gt;

Bom dia,

Estamos aderindo a um item da ATA 37/2020, Pregão Eletrônico Nº 023/2020 .  
Gostaria de saber se o órgão publica o extrato da ata e se possível me enviar essa publicação.

No aguardo.

Att.



Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiessoares@sobral.ce.gov.br]

**Prefeitura de Sobral**

Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



Sival Roque Torezani &lt;sivalrt@ifes.edu.br&gt;

22 de junho de 2021 11:23

Para: Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiessoares@sobral.ce.gov.br&gt;

Cc: Aline de Vasconcelos Soares - CELIC &lt;aline.soares@sobral.ce.gov.br&gt;

Bom dia,

em atenção a sua solicitação informamos que o Instituto Federal do Espírito Santo não publica no Diário Oficial da União, os extrato de atas de Registro de Preços. Informamos ainda que os mesmos encontram-se anexados ao processo e que os autos do processo 23147.003550/2020-92, encontram-se com vista franqueada aos interessados, no endereço <https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>.

Informamos que a participação como órgão solicitante(carona) deverá ser registrada no sistema [gov.br/compras](http://gov.br/compras) no link **Gestão de Atas**.

Att.,

**MSc. Sival Roque Torezani**

Especialista em Licitações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Reitoria/PROAD

27 99973-3141

sivalrt@ifes.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/8520677212593214>**De:** Antonia Tamires Alves Soares [tamiessoares@sobral.ce.gov.br]**Enviado:** terça-feira, 22 de junho de 2021 10:45**Para:** Sival Roque Torezani**Cc:** Aline de Vasconcelos Soares - CELIC**Assunto:** PUBLICAÇÃO ATA 37/2020, Pregão Eletrônico Nº 023/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

